

**Metrobus
Transporte Coletivo SA**

**Demonstrações contábeis de acordo com as
práticas contábeis adotadas no Brasil
em 31 de dezembro de 2024**

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Metrobus Transporte Coletivo S.A. Constituída em 29 de dezembro de 1997, é uma empresa de economia mista, que tem como objeto social a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros no município de Goiânia, mediante contrato de concessão.

Em 20 de abril de 2011, foi celebrado entre a Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo – CMTC e a Metrobus Transporte Coletivo S.A, novo contrato de concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros correspondente ao lote nº 01 do sistema integrado de transporte da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo (SIT-RMTC). O prazo do referido contrato é de 20 anos contados da data de sua assinatura.

Em 06 de agosto de 2014, foi celebrado entre as Empresas Metrobus Transporte Coletivo S.A., Rápido Araguaia Ltda., Viação Reunida Ltda., Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás, com interveniência do Consórcio da Rede Metropolitana de Transporte Coletivos da Grande Goiânia- Consórcio RMTC, e Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia – Setransp, instrumento de Acordo Operacional “Subsistema Anhanguera,” para extensão dos serviços da linha estrutural do Eixo Anhanguera, pela Metrobus Transporte

Coletivo S.A., alcançando o perímetro urbano dos municípios de Trindade, Goianira, e Senador Canedo. O prazo de vigência do referido acordo é de mesmo período de vigência do contrato de concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros mencionado no parágrafo precedente, e o rateio da receita tarifária do Subsistema Anhanguera previsto no item 8.4 do Acordo Operacional será na mesma proporção do quantitativo de alocação de frota para prestação dos serviços; 75,00 % para a Metrobus Transporte Coletivo S/A, 12,50% para a Empresa Rápido Araguaia Ltda., 10,38 % para a Empresa Viação Reunidas Ltda., e 2,12 % para a Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás.

Em 14 de outubro de 2014, a Carta Conjunta nº EA-009/2014, suspende o critério de rateio definido no item 8.4 do Acordo Operacional de 06 de agosto de 2014, e institui a novo critério de rateio que passa a ser com base na receita média de cada concessionária, calculada com base nos últimos 06 meses, obedecendo aos seguintes percentuais, 47,30 % para a Metrobus Transporte Coletivo S/A, 26,35 % para a Empresa Rápido Araguaia Ltda., 14,12 % para a Empresa Viação Reunidas Ltda., 8,50 % para a Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás, e 3,73 % para a Empresa HP Transportes Ltda.

Em janeiro de 2016, a Companhia passou a integrar ao Consórcio da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos –Redemob para de forma conjunta e compartilhada a: i) prestar os serviços de provimento, manutenção e operação de uma central de controle operacional, ii) prestar serviços de provimento manutenção e operação dos serviços de informação metropolitano, e iii) prestar serviços administração, operação, manutenção, limpeza, segurança e exploração comercial dos terminais de integração. Em 2018 a Companhia participou com os seguintes percentuais sobre as receitas e despesas geradas pelo Consórcio: i) 27,31 % (janeiro a agosto), 26,02 % (setembro a novembro) e 7 % (dezembro). Conforme proposta de Deliberação nº 04/2018 de 19/10/2018 da Redemob Consorcio, a partir de dezembro 2018 o modelo de rateio de despesas de “custeio do consorcio” foi alterado pelo modelo de custeio consolidado do Sitpass e Consorcio no percentual de 15 % (Sitpass 8 % e consorcio 7 %) sobre o montante da receita operacional bruta de cada

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

concessionária RMTC, vinculada a RedMob Consorcio. A partir de 2020, conforme Proposta de Deliberação (PD)N°006/2019 da RedeMob Consórcio ficou deliberado o custeio de 14 % (Sitpass 8 % e consórcio 6 %), sobre valor atribuído a Metrobus do SMA.

No decorrer do exercício de 2024, com a assinatura entre a CMTC (Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo), o SET (Sindicato das Empresas), a Redemob Consórcio e as concessionárias, do 2º Termo Aditivo ao acordo do SMA, que institui também o SMB (Sistema BRT – Operação conjunta entre as concessionárias), a estatal Metrobus, na participação de receitas, passou a receber o percentual de 31,9711% e não mais os 50 % das linhas interáreas.

Para manutenção das atividades da companhia o acionista majoritário “Governo do Estado de Goiás” através da Lei de Subvenção 20.733 de 17 de janeiro de 2020, e alterada pela Lei 20.818 de 27 de julho de 2020, aprovou para a Metrobus o montante de R\$ 18.700.000,00, (Dezoito milhões e setecentos mil reais). As subvenções econômicas autorizadas destinar-se-ão para a cobertura dos *déficit* de manutenção das estatais mencionadas, consoante art. 18 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme valor aprovado de subvenção, e por conta da pandemia a empresa recebeu durante o ano de 2020 do acionista Estado de Goiás o montante de R\$ 17.400.000, (Dezessete Milhões e Quatrocentos Mil Reais).

Em 2021 a Companhia recebeu R\$ 39.772.822,54 (Trinta e Nove milhões Setecentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Em 2022 a Companhia recebeu R\$ 38.067.445,15 (Trinta e Oito Milhões, Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

Em 2023 a Companhia recebeu R\$ 42.534.334,67 (Quarenta e Dois Milhões, Quinhentos Trinta Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme a Lei Complementar 121/2015 (CONTA CUTE - CONTA ÚNICA DO TESOURO ESTADUAL), a Estatal devolveu ao caixa do Estadual por força da Lei o montante de R\$ 18.583.316,04 (Dezoito Milhões Quinhentos e Oitenta e Três Mil, e Trezentos e Dezesseis Reais e Quatro Centavos, ficando o valor líquido no exercício de R\$ 23.951.018,63 (Vinte e Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Dezoito Reais e Sessenta e Três Centavos)).

Em 2024 a Companhia recebeu R\$ 84.446.717,30 (Oitenta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos) conforme a Lei Complementar 121/2015 (CONTA CUTE - CONTA ÚNICA DO TESOURO ESTADUAL).

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. As políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros, que quando aplicável, são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 4 - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

Nota Explicativa nº 9 - Vida útil do imobilizado.

Nota Explicativa nº 14 - Provisão para contingências riscos cíveis e trabalhistas.

As demonstrações contábeis da Metrobus Transporte Coletivo S/A foram aprovadas pela Administração em 08/04/2025, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após a data de encerramento de 31 de dezembro de 2024.

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá suprir a deficiência de capital de giro e obter, com base em uma expectativa razoável, a reestruturação operacional, administrativa e financeira da Companhia.

Pronunciamentos novos e revisados

Não há novos pronunciamentos ou interpretações do CPC's/IFRS vigentes que poderiam determinar um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem o caixa e depósitos bancários.

2.3 Ativos financeiros

2.3.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses, e após a data do balanço são classificados como ativos não circulantes. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem: contas a receber, demais a receber, caixa e equivalentes de caixa.

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos das transações para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. E os custos das transações são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa de investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, são subsequentemente contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo a amortizado, usando o método a taxa efetiva de juros.

Os ganhos e perdas decorrentes de variações no valor justo, de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, são apresentados na demonstração do resultado em despesas financeiras, no período em que ocorrem. Na data base dos balanços não foram apurados ajustes em decorrência da aplicação das normas contábeis.

Os juros calculados pelo método da taxa efetiva são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de receitas financeiras.

2.4 Contas a receber

As contas a receber são deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos por seus clientes. Tal avaliação é baseada na análise individualizada, considerando a sua capacidade de pagamento, as garantias oferecidas e a avaliação de advogados. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio das compras, inferiores ao custo de reposição. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada fixa.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico da aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas oficiais.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e incluídos no resultado.

A média de vida útil do principal ativo imobilizado da Companhia, “Frota de Ônibus”, é de 12 anos, da mesma forma, a média de vida útil é mencionada no Contrato de Concessão, para substituição do ativo.

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.7 Intangíveis

Programas de computador (softwares)

de Licenças adquiridas de programas de computador e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada 5 anos.

2.8 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

No mínimo anualmente ou quando há indicativos de redução do valor recuperável de ativos, a Companhia elabora estimativa dos valores em uso das unidades geradoras de caixa e/ou dos valores justos líquidos de despesas de vendas. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos das unidades geradoras de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos períodos apresentados.

2.9 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo-não -circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado como uso do método de taxa efetiva de juros.

2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada como resultado de eventos passados, e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Nesse sentido, o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e contingências passivas levam em consideração os critérios definidos no CPC25.

Os demais passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas.

2.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

apresentada líquida, já deduzida dos impostos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade, quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração as especificidades de suas operações.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado a taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, a medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

2.12 Contrato de concessão

Pela concessão dos serviços correspondentes ao lote nº 01 Linha Eixo Anhanguera da Rede Metropolitana de Goiânia (RMG), contrato nº 001/2011, a companhia “Cessionária” pagará mensalmente a CMTC, a título de Parcela do Poder Concedente – PPC o valor correspondente a 2 % (dois por cento) da sua receita operacional bruta arrecadada da cobrança das tarifas.

3 – Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e bancos	5.148	852
	5.148	852

São saldos de movimentação bancária e, pelo fato de a empresa ter ingressado na Conta Única do Tesouro Estadual (CUTE) a partir de 01/05/2023, o montante maior refere-se a saldos de DDRs (Disponibilidade Direta de Recursos) para a estatal Metrobus.

4 – Contas a Receber

	2024	2023
Perdas estimadas créditos duvidosos	(3.472)	(3.496)
Outras contas a receber	9.861	7.143
Contas a Receber CUTE	6.376	9.070
	<u>12.765</u>	<u>12.717</u>

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A companhia registra a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base em estimativas da Administração, em valor suficiente para cobrir prováveis perdas.

O saldo de R\$ 3.472 Mil, é composto por valores decorrentes de créditos devidos por empresas prestadoras de serviços, em que a companhia foi responsável solidaria em débitos trabalhistas, em decorrência de ações movidas contra estas empresas. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia, com base na análise individual de cada devedor, realizou registros contábil de perdas estimadas em créditos de liquidação dúvidosa.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Metrobus Transporte Coletivo S.A. tem como objeto social a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, neste seguimento a receita da prestação de serviços é reconhecida diariamente.

Contas a receber da CUTE (Conta Única do Tesouro Estadual) incluem valores em trânsito, ou seja, os DAREs (Documentos de Arrecadação) emitidos e quitados, mas ainda não transferidos pelo Tesouro Estadual para a conta CUTE, e a tarifa técnica complementar dos entes (Estado de Goiás, Prefeituras de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Trindade e Goianira), que somam o montante acumulado em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 5.744 mil.

Valores a receber do plano socorro emergencial – Covid 19 (Prefeitura de Senador Canedo), valor negociado judicialmente com parcelas até 2026, que possui o montante a receber em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 3.220 mil.

Bem como, os valores a receber de permissionários no valor de R\$ 631 Mil. São valores a receber do mês de dezembro/2024, como expectativa de recebimento em janeiro/2025.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	(3.472)	(3.496)
Novos registros	-	-
Saldo final	(3.472)	(3.496)

5 - Estoques

	2024	2023
Bens de Consumo – Operadora	7.597	4.645
Bens de Consumo Administração	453	70
	8.050	4.715

Os estoques são avaliados e demonstrados ao Custo médio das compras, inferiores ao custo de reposição, o custo é determinado usando-se o método da média ponderada fixa, reposição de estoque para manutenções preventivas e corretivas.

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 – Adiantamentos

	2024	2023
Férias e 13º Salário	540	433
Outros	1	104
	541	537

São valores adiantados a fornecedores, pagamento antecipado de seguro e férias dos funcionários da empresa Metrobus, bem como as férias dos funcionários à disposição (Cedidos), regidos pelas normas da CLT.

7 – Impostos e contribuições a recuperar

	2024	2023
Impostos a recuperar	293	110
	293	110

O saldo remanescente de impostos a recuperar, retido do PLE (passe livre estudantil), venda de vale transporte a órgãos públicos.

8– Depósitos judiciais

	2024	2023
Depósitos Judiciais	2.961	7.650
	2.961	7.650

Os referidos depósitos estão atrelados a processos trabalhistas e cíveis movidos contra a Companhia, e a redução do montante desta rubrica no decorrer do exercício de 2024 ocorre em função da negociação judicial com a empresa Escudo Segurança Vigilância Ltda.

9 – Imobilizado

Composto pelos bens patrimoniais utilizados para geração de caixa da Companhia.

A companhia monitora os aspectos trazidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e avalia o valor recuperável de seus ativos sempre que identifica indícios de que o valor contábil registrado é superior ao retorno esperado para seus investimentos, realizando provisão contábil sempre que necessário.

Na data de fechamento das demonstrações contábeis, a administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos tangíveis pudessem ter sofrido

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas, foram suspensos a depreciação de alguns veículos os quais se tornaram obsoletos.

A movimentação do imobilizado em 2024 é demonstrada a seguir:

Em Reais Mil

Descrição	Taxas Anuais de Depreciação	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Imobilizado		15.517	3.860	9.378	21.035
Imobilizado Operadora		10.185	3.851	9.286	15.620
Operadora		101.334	983	4.446	104.796
Equipamentos/Instalações		1.534	216	34	1.352
Moveis e Utensilios		575	175	51	452
Edificações		593	-	-	593
Terrenos		442	-	-	442
Veículos de Apoio		242	-	87	329
Frota de Ônibus		270	-	-	270
Software - Programas		34	-	91	125
Frota de Ônibus Novos		96.925	592	4.182	100.515
Benfeitoria		719			719
Moveis e Utensilios ADM		-			-
Depreciação Acumulada		-	91.148	2.868	4.840
Equipamentos/Instalações		-	939	34	144
Moveis e Utensilios	10% a 40%	-	267	51	22
Edificações	4%	-	348		24
Veículos de Apoio	7% a 20%	-	242	87	3
Frota de Ônibus	8% a 25%	-	270	-	-
Software - Programas		-	34	93	1
Frota de Ônibus Novos		-	88.693	2.603	4.617
Brnfeitoria em Propriedade de Terceiros		-	355		30
Reavaliação		7.981	-	8	7.990
Equipamentos/Instalações		127		0	127
Moveis e Utensilios		23		3	26
Edificações		2.612			2.612
Terrenos		4.375			4.375
Veículos de Apoio		99			99
Frota de Ônibus		745			745
Software - Programas		-		5	5
Depreciação	-	-	2.649	8	83
Equipamentos/Instalações		-	127	0	-
Moveis e Utensilios		-	23	3	-
Edificações		-	1.655	-	83
Veículos de Apoio		-	99	-	-
Frota de Ônibus		-	745	-	-
Software - Programas		-	5	-	5

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024	2023
Investimentos	51	51
Imobilizado	<u>15.517</u>	<u>21.035</u>
	15.568	21.086

10 - Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores no país	870	159

A Administração da Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de fornecedores na data de 31 de dezembro de 2024, e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras no exercício de 2024.

11 – Salários e encargos sociais

	2024	2023
INSS	-	-
Salários a pagar	25	29
Provisão de férias	<u>5.003</u>	<u>5.098</u>
	5.028	5.127

12 – Impostos e contribuição a recolher

	2024	2023
Circulante		
COFINS	1	4
PIS/PASEP	-	1
INSS DESONERAÇÃO/FOLHA	139	-
IRRF DIVERSOS (a)	5	-
INSS Retenções	26	119
Outros Impostos e contribuições a recolher(d)	<u>25</u>	<u>382</u>
	196	506

A Companhia está mantendo seus impostos em dias, sendo o saldo a recolher dos impostos referente a descontos nas notas de prestação de serviços e impostos referente a competência dezembro de 2024 a ser recolhido em janeiro de 2025.

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 – Contas a pagar

	2024	2023
Acordos Judiciais(a)	3.587	280
CIA Metropolitana de Transportes(b)	1.683	2.524
Saneago (c)	<u>1.072</u>	<u>2.144</u>
	6.342	4.948

- a) Foi realizado um acordo da ação cível com a empresa Escudo Vigilância e Segurança Ltda, com isso o aumento da rubrica dos acordos judiciais.
- b) Foi observado uma redução significativa no período, relativamente pagamentos para CMTC.
- c) Houve baixa dos saldos a pagar com a Saneago, acordo realizado, e está sendo pago normalmente.

14 – Não Circulante

Contingências

Conforme as avaliações de êxito fornecidas pelos assessores jurídicos e também das avaliações da administração da Companhia, foi constituída provisão em montante suficiente para cobrir perdas prováveis esperadas no desfecho das ações em curso, conforme a seguir:

	2024		2023
	Prognóstico de perda provável	Depósitos judiciais	Contingências líquidas depósitos judiciais
Cíveis	1.483	-	1.483
Trabalhistas	4.627	146	4.481
Tributário	9.395	-	9.395
	15.506	146	15.359
			19.513

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ocorreram deposito em garantias referente processos trabalhistas no ano de 2024, no valor de R\$ 146 Mil, as demais rubricas ficaram inalteradas, prevalecendo os valores contantes no relatório de contingências jurídicas.

A movimentação da provisão para perdas prováveis é como segue:

	2023			2024		
	Inicial	Transf.	Adições	Final	Inicial	Transf.
Cíveis	7.129	-	-1521	5.608	5.608	-
Trabalhistas	3.826	-	684	4.510	4.510	-
Tributários	27.615	-	-18.220	9.395	9.395	-
	38.570	-	19.057	19.513	19.513	-
						4.008
						15.506

15 - Impostos e contribuição a recolher

	2024	2023
Parcelamento PGFN LEI 11.941 (a)	2.801	2.710
Parcelamento PGFN LEI 12.996/14 (a)	3.737	3.640
Parcelamento convencional INSS	-	341
	6.538	6.692

(a) Em 2017, a Companhia aderiu ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) nos termos da Lei 13.946 de 24 de outubro de 2017, com o objetivo de inclusão e liquidação dos débitos inscritos na Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, mediante benefícios com redução de juros, multas e encargos legais, bem como utilização de créditos e prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre Lucro Líquido.

Na data da consolidação, em decorrência de problemas no sistema eletrônico de dados da PGFN, os débitos da Companhia junto a PGFN não foram consolidados. A Administração tomou as providencias para que ocorresse a consolidação de forma manual, mediante pedido administrativo enviado para a PGFN.

Na data de encerramento do exercício a PGFN excluiu nosso parcelamento, e até o presente momento, o órgão alegava não possuir mecanismos para efetuar a consolidação dos débitos, inclusive fomos notificados a negociar os débitos pendentes, sob pena de perder os benefícios da Lei 13.946 de 24 de outubro de 2017. Foi realizado o recolhimento do saldo remanescente do pedágio dos 5%, e que o restante iria ser pago com prejuízo fiscal em uma única parcela, entramos com recurso administrativo para voltar a adesão ao PERT com todos benefícios a nos concedidos conforme previsto na Lei que rege a matéria.

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 – Contas a pagar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Processo cível (Empresa Escudo)	<u>2.087</u>	-

Esse montante refere-se ao saldo da negociação do processo judicial com a empresa Escudo Segurança e Vigilância Ltda, referente ao valor das parcelas a serem realizadas no exercício de 2025.

Composição das contas de resultado

17 - Receita líquida de vendas de serviços

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Transporte urbano Operação (17- a1)	44.732	59.988
Permissionários	877	1.463
Receita de Subvenção (17-a2)	57.126	15.296
Outras (17-a3)	290	115
Deduções de Venda de Serviços	(699)	(1.299)
Receita líquida de venda de serviços	<u>102.326</u>	<u>75.563</u>

(a) Receita Bruta de Vendas de serviços Operacional

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Eixo anhanguera	128	222
Sistema de vale transporte	23.240	29.860
Repasse semi– urbano	-	3.351
Subvenção Econômica Lei Estadual 20.733/2020 (a2)	57.126	15.296
Complemento tarifário cidades do entorno e estado (a1)	27.572	26.724
Desvinculação da Receita	(7.072)	
Adicional Complemento tarifário	866	
Permissionários	1.303	1.463
Desvinculação Receita Permissionários	(403)	
Venda de sucatas	59	
Desvinculação venda sucatas	(24)	
Outras Receitas	230	115
	<u>103.025</u>	<u>77.031</u>

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a1) Receita Tarifa Complemento Tarifário

A Lei complementar 169 instituiu o complemento tarifário a partir de maio/2022 que disciplina a Rede Metropolitana de Goiânia, e alterado pela Lei 171 de 29 de dezembro - 2021, com serviços operados de acordo com a proporção do sistema de cada ente federativo, onde a apuração da bilhetagem é feita pelo consórcio Redemob pela quantidade de usuários, e os valores a receber são emitidos para a CMTC (Companhia Metropolitana de Transporte Coletivos), sendo o órgão responsável pelo recebimento conforme participação dos entes (Estado de Goiás, Prefeitura de Goiânia, Prefeitura de Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Goianira e Trindade), e quando do recebimento de cada ente repassa as concessionárias, a Estatal Metrobus emitiu faturas para a CMTC no montante de 27.572 milhões, tendo como desvinculação desta receita R\$ 7.072 milhões no exercício de 2024.

(a2) Receita de Subvenção

A Companhia recebeu recursos de subvenção econômica do Tesouro Estadual, valor líquido na ordem de **R\$ 57.126 Milhões**, para complementar o custeio da operação da companhia.

A Lei 20.733 autorizou o poder executivo a conceder subvenção econômica a favor da Companhia para cobertura do déficit de manutenção e cobertura das despesas com pessoal e custeio, fazendo com que a empresa pudesse operar no sistema do eixo anhanguera.

(17-b) Custos dos serviços Prestados

	2024	2023
Trafego	(49.816)	(51.066)
Manutenção	(21.526)	(24.856)
Setransp	(2.285)	(2.832)
	(73.627)	(78.754)

(17-b1)Trafego

	2024	2023
Pessoal	(20.634)	(15.288)
Materiais	(16.256)	(17.739)
Depreciação	(4.928)	(5.736)
Serviços de Terceiros	(4.740)	(8.889)
Consórcio REDMOB	(5.542)	(6.246)
	(52.100)	(53.898)

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(17-b2) Despesas administrativas

	2024	2023
Salários, encargos Sociais e outras	(11.850)	(8.618)
Contingências Cíveis e Trabalhistas	(4.268)	(3.762)
Indenizações (b2.2)	(8.849)	-
Materiais diversos	(985)	(848)
Serviços de terceiros	(2.790)	(2.091)
Perdas no recebimento de créditos	(1)	-
Despesas tributárias	(1.112)	(1.005)
Recuperação de despesas (b2.3)	(4.368)	(1.237)
Reversão de despesas (b2.4)	2.132	34.427
Desvinculação de receita estadual (b2.5)	(6.224)	-
	38.315	-16.866

(b2.1) Contingências Cíveis e Trabalhistas

Houve uma redução das Contingências Tributárias, devido as baixas das ações de processos tributários, foi feito recurso administrativamente junto a Receita Federal do Brasil, sendo o Auto de Infrações INSS Desoneração da folha 2017 e 2018, o qual recolhemos com base na Receita Bruta (CPRB). Tivemos uma fiscalização por parte da Receita Federal do Brasil, e no entendimento da fiscalização, por não ter recolhido a primeira parcela do mês de janeiro de 2017 e Janeiro de 2018 em dia, perderíamos o direito de recolher o INSS, sobre a desoneração, e passaria a ser recolhido 20 % sobre a folha de pagamento, obtivemos êxito no processo de 08/2018 a 12/2018, o que deve ocorrer com o outro processo 01/2017 a 07/2018, sendo objeto da mesma natureza, o qual deve seguir o mesmo fluxo.

(b2.2) Indenizações

Houve um acordo realizado com a empresa **Escudo Segurança e Vigilância Ltda.**, que possuía parte do valor provisionado nas contingências cíveis. No entanto, o montante provisionado não foi suficiente para cobrir o valor total do acordo celebrado. Dessa forma, foi realizado o registro da diferença na conta **Indenizações**, no montante de **R\$ 8.849 mil**.

Recuperação de despesas (b2.3)

O maior valor refere-se ao acordo realizado com a **Prefeitura de Senador Canedo**, relacionado a valores **não provisionados** no âmbito do **plano de socorro emergencial**.

Reversão de despesas (b2.4)

Ocorreram reversão de despesas de contingências cíveis, trabalhistas e reversão de despesas, conforme relatório jurídico, por ter provisionado valores a maior, ajustado posteriormente.

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Desvinculação de receita estadual (b2.5)

A DRE (Desvinculação de Receitas Estadual), correspondente a 30% dos valores recebidos de receita própria, permaneceu sob controle do Tesouro Estadual, conforme previsto na Instrução Normativa nº 001/2020.

Nos meses de novembro e dezembro de 2023, foram emitidos DAREs referentes às receitas operacionais e à tarifa técnica destinadas ao Consórcio Redemob e à CMTc, em favor da Metrobus. Tais valores foram efetivamente recebidos, porém contingenciados pelo Tesouro Estadual.

(17-b3) Receitas/Despesas financeiras

	2024	2023
Outras Despesas financeiras	(536)	(794)
Outras Receitas financeiras	1.293	1.792
	757	998

19 - Receitas/Despesas não operacionais

	2024	2023
Despesas Pessoal Cedidos (19-a)	(27.202)	(11.500)
Alienação de Bens (Prejuízo Venda de Imobilizado) (19-b)	(1.554)	(6.480)
19- Receita subvenção pessoal. Cedidos (19-c)	27.320	8.655
	(1.436)	(9.325)

19-a) Despesas com os funcionários a disposição (Cedidos), são em função dos dispêndios ocorridos a partir de outubro/2023 gerou um custo de 27.202 Mil, porém os mesmos encontram-se à disposição de outros órgãos do Estado de Goiás, mas com ónus da despesa da estatal Metrobus.

19-b) Prejuízo na venda de bens e baixas como sucata de bens do Imobilizado, com isso gerou prejuízo no montante de 1.554 Mil.

19-c) Recursos recebidos de subvenção econômica, foram gastos com folha de pagamentos dos funcionários contratados pela Metrobus Transporte Coletivo S.A, os quais se encontra a disposição de órgãos do Estado, mas que os vencimentos dos mesmo são recebidos na empresa de origem, ficando apenas as gratificações de função desses colaboradores a cargo da empresa, que os mesmos estão à disposição de outros órgãos.

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 – Patrimônio Líquido

	2024	2023
Capital Social	221.702	221.702
	221.702	221.702

(a) Capital autorizado

A companhia estava autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 224.493 Milhões, mediante deliberação do conselho de administração, que decidirá sobre as condições de integralização, características das ações a serem emitidas e preços de emissão. Esse valor equivale a uma quantidade total de 224.493 ações autorizadas, com valor nominal de R\$ 1, por ação, sendo que o prazo para integralização do Capital Social era até 25/01/2018, como não houve a integralização, foi concedido um novo prazo de 24 meses para integralização do referido Aumento de Capital que se encerrou em 25/01/2020, sendo estornado da conta Capital Social a realizar o valor não integralizado de R\$ 2.790 Milhões, a ultima deliberação de Aumento de Capital para o Companhia.

(b) Capital subscrito e integralizado

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 221.702 Milhões.

Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalência de caixa, contas a receber e contas a pagar fornecedores.

Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros são demonstrados por categoria. Demonstramos:

Ativos financeiros

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	5.148	852
Contas a receber	12.765	12.717
	17.913	13.569

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos financeiros

	2024	2023
Fornecedores	870	159
Contas a pagar	6.392	4.948
	7.262	5.107

20 (a) Instrumentos Financeiros:

A Administração entende que os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não representam variações significativas em relação aos valores justos.

(a) Gerenciamento de riscos:

Os principais fatores de riscos inerentes às operações da Companhia são expostos a seguir:

(a) Risco de liquidez: o risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir seus compromissos em função de realização e liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento de liquidez e do fluxo de caixa é efetuado diariamente pela área de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa, advindo da subvenção econômica, quando necessária, seja suficiente para a manutenção do seu cronograma de compromissos.

Impactos econômicos -financeiros – prestação de serviços considerado essencial

A atividade operacional da Companhia é considerada essencial, portanto, continua operando com a prestação de serviços no transporte coletivo de passageiros na região de Goiânia e região Metropolitana de Goiânia.

Em atendimento ao CPC 24 – Evento Subsequente, a Administração da Companhia informa que ainda não é possível identificar alteração significativa nas atividades. Portanto, continua permanentemente avaliando a evolução da crise e os impactos que poderão ocorrer para isso, avalia que eventuais ajustes poderão ser necessários no futuro.

21 - Dependência Econômica e Financeira pelo Controlador Estado de Goiás

A partir de 2021, a condição de dependência financeira da Metrobus, materializada pelo

Metrobus Transporte Coletivo S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

recebimento do ente controlador de recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal e custeio em geral, nos termos do art.2º,III, da Lei Complementar nº 101/2000, fez com que o Estado de Goiás incluísse a Metrobus em suas projeções de despesas no âmbito da LOA - Lei Orçamentária Anual 2023, nos termos da Lei nº 20.968/21 e Decreto nº9.836/21, fazendo com que houvesse a efetiva integração da estatal no orçamento público estadual. Dessa forma, a Companhia torna-se dependente do Estado de Goiás com a sua inclusão no orçamento fiscal do Estado e, com essa dependência a companhia realizou inovação em todo sistema Administrativo, Financeiro e Contábil.

Em 02 de maio de 2023 a empresa passou a fazer parte da CUTE (Conta Única do Tesouro Estadual), onde todos recursos financeiros da companhia foram transferidos para o Tesouro Estadual, conforme a Lei Complementar 121/2015.

Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto
Diretor Presidente

Miguel Elias Hanna
Diretor Financeiro

Valdivino Correia da Silva
Contador